

Id:0047E088EA87B1C9

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2023– PMRG/PI
 Processo Administrativo Nº 038/2023– PMRG/PI

Assunto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.263.940/0001-97**, situada na Rua Lisandro Nogueira, 1477 – Centro – Teresina (PI), a fim de fornecer livros didáticos para o município de Ribeirão Gonçalves-PI.

VALOR - R\$ 211.515,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 09 de fevereiro de 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:0E28973C91EBABED

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.06.02/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **01.612.623/0001-88**, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: F E DE A M ANDRADE, CNPJ nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de setembro, 465, sala 209, setor sul, centro, Teresina – PI, por sua representante legal Sra. Francisca Eronildes de Assis Moraes Andrade, administradora CPF: 227.457.693-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA TRIBUTÁRIO, DO SAAE E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, CMOV e outras

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), mensais.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 06 de fevereiro de 2023.

 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL

Id:0E28973C91EBABE5

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA TRIBUTÁRIO, DO SAAE E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FPM – recursos próprios. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da F E DE A M ANDRADE, CNPJ nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de setembro, 465, sala 209, setor sul, centro, Teresina - PI, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumprase, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se,

 Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeito Municipal

Id:030E6B79A59BAC5E

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.01.02/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **01.612.623/0001-88**, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira, brasileira,, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.622.003-15 e, do outro lado.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1477, Bairro Centro, Teresina-PI, por seu representante legal ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPÊLO, Sócio administrador CPF: 435.290.893-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DA REDE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93.

FONTES DE RECURSOS: FME

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 83.552,00 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: Vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

São Miguel da Baixa Grande, 01 de fevereiro de 2023.

 Maria Gesane de Moura
 Presidente da CPL